



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Requer informações sobre Desapropriação do Imóvel objeto da matrícula n.º 4.278 da Avenida do Parque, n.º 317, Parque Industrial.

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002486/2017
Data: 25/05/2017 Horário: 11:45
Legislativo - REQ 425/2017


O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: O prédio não vem sendo usado pela educação básica e é alvo de várias críticas, haja vista a desnecessidade do uso em 2012.

Desta feita, indago a **Vossa Excelência:** O Decreto n.º 3.175, de 02 de Setembro de 2009 foi revogado por qual Decreto? Quando foi feito novo Decreto de desapropriação? Qual a avaliação para desapropriação realizada pela administração 2009/2012 e pela administração 2013/2016? Os valores depositados ainda se encontram depositados no processo n.º 1.327/2010, em tramite junto a 2.º Vara Cível da Comarca de Ibitinga? Qual o valor atual? O Município de Ibitinga peticionou no processo de desapropriação juntando o Decreto que revogou a declaração de utilidade pública do imóvel e requerendo a desistência do processo com a conseqüente extinção do mesmo? Entende esta administração que o valor inicialmente depositado pelo Município de Ibitinga nos autos, passaram a pertencer ao Município de Ibitinga no período entre o a revogação do primeiro decreto e a edição do segundo?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de Maio de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB - 1.º Secretário

